Empresa: **METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, SA**
Morada: **RUA D. AFONSO III** **5370 MIRANDELA**
C.R.C.: **MIRANDELA** nº: **503518794** C. Social: **125.000,00 €** N.I.P.C.: **503518794**

ATA NÚMERO TRINTA E SETE

-------- No dia vinte e quatro de Março de dois mil e vinte e dois, pelas onze horas, reuniram-se, em Assembleia Geral, os acionistas da Metropolitano Ligeiro de Mirandela, SA (MLM, SA), pessoa coletiva numero 503 518 794, registada na Conservatória do Registo Comercial sob o indicado número de pessoa coletiva, com sede na Rua D. Afonso III, estação da CP, em Mirandela, com o capital social de 125.000,00 € (cento e vinte e cinco mil euros). Esta Assembleia teve lugar no Palácio dos Távora, sede da Câmara Municipal de Mirandela presencialmente por todos os participantes com excepção do Sr. Eng. Paulo João Ferreira Magalhães por motivo de isolamento, estava por meio de videoconferência, através da utilização da plataforma eletrónica "zoom", tendo em vista mitigar os riscos associados ao contágio da doença "COVID 19", indo-se, portanto, ao encontro das recomendações da autoridade nacional de saúde. ----------

-------- Achavam-se presentes e devidamente credenciados pelas respectivas entidades, a Dra. Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues, em representação do acionista Município de Mirandela e o Eng. António Luís Soares Martins da Silva, em representação do acionista CP, sendo que os dois elementos acabados de mencionar também compõem o Conselho de Administração da empresa. Encontrava-se igualmente conectado o Eng. Paulo João Ferreira Magalhães, vogal deste Conselho de Administração da Sociedade. ----------

-------- Marcou também presença nesta Assembleia Geral, António Fernando Ledo de Matos, Revisores Oficiais de Contas, o Eng. Artur Oliveira, Dr. João Sequeira, Advogado e Dr. João Pires, contabilista, colaboradores da Câmara Municipal de Mirandela, com a finalidade de apoiar os trabalhos desta Assembleia no âmbito de quaisquer questões que pudessem surgir. ----------

-------- Esta Assembleia Geral foi devidamente convocada por meio do Aviso Convocatório datado de dezasseis de Março de 2022, expedido por correio eletrónico, o qual contém a respetiva ordem de trabalhos, assim distribuída: ----------

1. Apresentação dos Documentos de Prestações de Contas relativo ao exercício de 2021 e deliberação sobre o mesmo, não ignorando o disposto no Art 35º do Código das Sociedade Comerciais.

2. Deliberar sobre proposta de aplicação dos Resultados do Exercício de 2021;

3. Proceder à apreciação, na generalidade, dos actos levados a efeito pelo Conselho de Administração ao longo do exercício findo, bem como da actuação da fiscalização exercida sobre a sociedade.

4. Deliberar sobre as questões resultantes da reunião com o Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Sector Ferroviário – CGTP – IN, que se realizou no passado dia 18 de Fevereiro de 2022, nomeadamente sobre a Formação dos trabalhadores da empresa e sobre a Retribuição anual do Premio dos trabalhadores.

5. Deliberação sobre outros assuntos de interesse para a sociedade e que venham a ser suscitados no decurso desta Assembleia Geral.

-------- Esta Assembleia foi presidida por Eng. Manuel António Alves Miranda, Presidente da respetiva Mesa, tendo sido secretariado por Dra. Luísa Fernanda Lima Porto, secretária da Mesa. ----------

-------- O Presidente da Mesa da Assembleia Geral observou o cumprimento das formalidades legais atinentes à constituição e funcionamento da presente Assembleia Geral em particular atenção a presença de um elemento por videochamada, pelo que solicitou a todos os presentes que se pronunciassem quanto à validade da realização da presente Assembleia, bem como das deliberações que nela seriam tomadas. De imediato, todos os presentes deliberaram no sentido de considerarem que esta Assembleia se encontrava validamente constituída, pelo que as deliberações nela tomada seriam igualmente válidas e portanto, com força vinculativa. ----------

-------- Entrando-se, assim, no primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa deu a palavra ao Dr. Fernando Ledo que fez apresentação do Relatório de Gestão e contas do ano de 2021. Salientando um resultado positivo, motivado principalmente pela subida das receitas provenientes da prestação de serviços à CP, não deixando de fora que os restantes serviços que também subiram. Acrescentou ainda que não houve registo de perdas extraordinárias como aconteceu no ano anterior. Os gastos mantiveram-se constantes. Referiu ainda que este lucro não contempla as possíveis indeminizações em caso de despedimento dos trabalhadores, nem os dois processos Judiciais a decorrer em primeira instância. Tirando ainda a divida à CP respeitante a aquisição das Automotoras no início de vida da empresa. Estas ultimas, dívidas, uma vez que não são possíveis de ser quantificadas, só tem sido mencionadas em texto. Foi Deliberado por unanimidade aprovar o Relatório de Gestão e contas do ano de 2021. ----

-------- De seguida passou-se à discussão do segundo ponto da Ordem de Trabalhos. Tal como foi dito pelo Dr. Fernando Ledo houve um interessante lucro no valor de

3.020,77€ (três mil e vinte euros e setenta e sete cêntimos) pelo que se propôs que o mesmo deve ser colocado na rubrica de Resultados Transitados. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. ----------

-------- Entrando no terceiro ponto da Ordem de Trabalhos todos os presentes apreciaram na generalidade pela positiva os actos levados a efeito pelo Conselho de Administração ao longo do exercício findo, bem como da actuação da fiscalização exercida sobre a sociedade. ----------

-------- No domínio do quarto ponto, referente as questões resultantes da reunião com o Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Sector Ferroviário – CGTP – IN, que se realizou no passado dia 18 de Fevereiro de 2022, nomeadamente sobre a Formação dos trabalhadores da empresa e sobre a Retribuição anual do Premio dos trabalhadores foi deliberado fazer Formação por forma a cobrir todas as formações legalmente em falta, não pagar qualquer premio remuneratório anual e a subida de escalão só terá lugar no ano de 2023 uma vez que só nessa data fará os 5 anos da ultima actualização, ficou o Dr. João Sequeira incumbido de transmitir esta deliberação ao Sindicato na próxima reunião. ----------

-------- No Contexto do quinto ponto, uma vez que está a decorrer novo concurso para prestação de serviço do Táxi no trajecto Mirandela Tua, bem como o Serviço dos Autocarros entre Mirandela e Cachão, dada a conjuntura económica que estamos a viver com o aumento dos combustíveis, foi levantada a questão se a Metro não poderia aumentar também o valor do serviço prestado a CP. Pois a adjudicação destes dois serviços tiveram um aumento entre os 25% e os 30%. Ao qual o Eng. Martins da Silva disse não ser possível uma vez que este serviço tem como base um contrato antigo entre a CP e a Metro e na maior parte das vezes, o pagamento referente ao mesmo tem de ser aprovado pela Tutela, ou seja um aumento teria de passar pela mesma formalidades.
Ainda em relação a este aumento a Srª Presidente fez saber que a Camara Municipal não pode transferir qualquer verba em forma de Subsidio para a Metro pelo que com os custos a aumentar com a prestação de serviços dos Taxis e dos autocarros torna-se muito difícil cumprir com todas as despesas, principalmente com os vencimentos dos trabalhadores que é o mais preocupante. Colocando assim a hipótese de vir a dispensar os mesmos. ----------

-------- Foi referido que se a Mobilidade entrar em funcionamento a Metro seria extinta.

-------- Ainda no último ponto foi aludido que se mantem valida a venda das Automotoras conforme concurso realizado em Maio de 2021. ----------

-------- Fora da agenda de trabalhos foi proposto e deliberado por unanimidade, reconduzir o atual Fiscal Único para mais um mandato. Simplesmente, por motivos de ordem burocrática, essa recondução apenas abrangerá o ano económico de 2022. Por conseguinte, para o exercício de funções durante o ano económico de 2022, o Fiscal Único efetivo da Metropolitano Ligeiro de Mirandela, SA será o que atualmente está em exercício, ou seja:

-António Fernando Ledo de Matos, inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 855, portador do CC nº 5813920, válido até 03/08/2031, emitido pela República Portuguesa, NIF 144 315 157, residente na Av. D Dinis, nº 25-2º, 5000-600 Vila Real. ----------

O Fiscal Único aceitou a predita nomeação. ----------

-------- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral, número trinta e seis, quando eram doze horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que vai assinada pelos,

Presidente da Mesa _____

Secretária da Mesa _____

-------- Ainda em tempo, com todos ainda presentes e no domínio do ponto 5º, foi suscitada a questão da designação do Fiscal Único suplente, na sequência da deliberação tomada a respeito da nomeação do Fiscal Único efectivo. Por unanimidade e para todo o ano de 2022, foi deliberado nomear para Fiscal Único suplente da empresa o Dr. José Alberto Figueira da Fonseca Lima, ROC n.º 1075, casado, com residência profissional no Largo do Desterro Bloco 1, S/L Direita, freguesia da Sé, 5100-093 Lamego, NIF 115 408 282, portador do Cartão de Cidadão n.º 2998177, emitido pela Republica Portuguesa.----------

Presidente da Mesa _____

Secretária da Mesa _____